

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
Av: Sete de Setembro Nº 60, Centro Tel. 3543-1642 CNPJ: nº 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº 032/2022.

Rurópolis, 24 de Maio de 2022.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

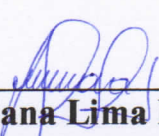
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Santarém - PA**, junto aos cursos de Prestação de Contas e Sistemas do TCM – Contratação Pública – Fundamentos de Controle Internos, a serviço do **(I. P. M. R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a **Ellen Cristina Marinho Silveira**, realizar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(03) três diárias** no valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais), totalizando em **R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais), realizada no período de 24 a 27 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Luciana Lima Maia
Presidente do IPMR
Decreto nº. 022/2021

*Ellen Cristina Marinho
Silveira*

Recebi no dia 24/05/22

IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº 60 Centro Tel. 3543-1642 CNPJ nº. 23. 043.748/0001-77.

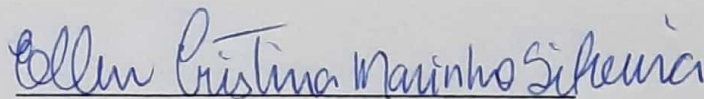
RECIBO

R\$ 510,00

Recebi na tesouraria do (I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, a importância de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) referente ao pagamento de diárias com destino a Santarém - PA, junto aos cursos de Prestação de Contas e Sistemas do TCM – Contratação Publica – Fundamentos de Controle Internos, a serviço do IPMR, conforme portaria nº. 032/2022.

E por ser verdade assino o presente recibo em duas vias de igual teor e forma e um efeito legal.

Rurópolis, 24 de maio de 2022.



Ellen Cristina Marinho Silveira

CPF: 006.086.902-01.